

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 57/2023 Data: 28.07.2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	6.473.982,00
2	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	4.695.673,97
3	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	Lei Complementar 176/2020- compensação da União	PMCG	364.123,25
TOTAL					11.533.779,22

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 65 /2023 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 12, IV, da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no artigo 96-C, § 1º da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Fica o SUJEITO PASSIVO abaixo identificado, NOTIFICADO e INTIMADO a efetuar o imediato pagamento à Fazenda Pública Municipal, a partir desta intimação via edital, o crédito tributário exigido no Auto de Infração nº 005244/2023-001, referente a não apresentação dos documentos exigidos na primeira intimação.

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados desta intimação via edital, nos termos do artigo 34, Lei Complementar Municipal nº 02, de 15.12.1992, na Coordenadoria de Julgamento e Consultas-CJC, no endereço abaixo: Rua Marechal Rondon, 2655 - Centro - CAMPO GRANDE - 79002-204. (Conforme artigo 13, IV, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 15.12.1992, considera-se realizada a intimação via edital e cientificado o sujeito passivo após decorridos 30 dias úteis da respectiva publicação no Diário Oficial do Município).

IM	CNPJ	NOME RESPONSÁVEL
00185418006	19.164.420/0001-31	ENERGIA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA

Campo Grande, 28 de Julho de 2023.

Chefe da Fiscalização
Rosimeire Parron Aranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 12/2023-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190 e 293, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n.202/2023, **DIVULGAM** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção de **OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de GestãoADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento
Econômico e Agronegócio

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2023-04

RESULTADO FINAL (posterior aos recursos)

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Classif	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	MARCOS MULLER	23/10/1961	80

2	JACSON MENEZES DO AMARAL	15/12/1984	60
3	JOSÉ ZACARIAS COSTA	04/08/1967	30
4	TEODORO ALEXSANDRO SOARES	25/03/1974	20
5	MARCOS COSTA SOARES	14/06/1984	20
6	CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA	17/07/1971	10
7	LINDOMAR GOMES MAGALHÃES	11/07/1981	0
8	LUMAR ALBUQUERQUE DA SILVA	25/01/1988	0
9	RAFAEL DE BRITO KERCHER	28/09/2001	0

EDITAL n. 12/2023-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190 e 293, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n.202/2023, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no limite das vagas oferecidas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS,** a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de GestãoADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento
Econômico e Agronegócio

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2023-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Data: 31 de Julho de 2023 - às 14 horas

Local: Secretaria Municipal de Gestão - GEMOL/SEGES

Endereço: Avenida Afonso Pena, n. 3297 - Centro - Campo Grande/MS

Classificação	Candidatos
1	MARCOS MULLER
2	JACSON MENEZES DO AMARAL

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023/AMHASF
PROCESSO N. 92090/2022-27
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Campo Grande-MS, com sede na Av. Afonso Pena, 3297 - CEP 79002-949 - Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão, EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº. 01/2023/AMHASF, processo nº 92090/2022-27, conforme parecer técnico de seleção:

Entidade proponente	Pontuação	Classificação
Instituto Mirim de Campo Grande	100	1ª

Campo Grande, 28 de julho de 2023.

Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretária Municipal de GestãoGustavo de Lucas Fiche
Presidente da Comissão Permanente
de Chamamento PúblicoSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO
URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 010/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".
MULTA = R\$ 2.944,50 a R\$ 11.778,00